

# DIDÁTICA NA RESISTÊNCIA AO EPISTEMICÍDIO DAS DEZ COMPETÊNCIAS DA BNCC

João José do Nascimento Souza<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente trabalho aborda a cartografia da didática sob o olhar da resistência ao silenciamento produzido pelo racismo estrutural que perpassa as dez competências gerais da política pública educacional BNCC, que fez uma ruptura com tópicos de estética da sensibilidade, política da igualdade e a ética da identidade partes dos pressupostos de Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Médio desde 2000. Argumenta que a Didática é uma ferramenta de aprendizagem que pode fazer uma mudança epistemológica da realidade de epistemicídio para a resistência ao racismo, considerando que política educacional de direitos humanos para estados e municípios. Sob o ponto de vista metodológico considera a proposta do tema deste congresso, a saber: O futuro da escola: Repensando políticas e práticas, para pensar caminhos (métodos) e resistência (epistemológica) no contexto da implementação da Base, sendo de caráter exploratório e tangenciando a rede semântica do rizoma, conexões e rupturas, para captar mais sentidos ao discurso oficial. Não pretende apresentar resultados ou esgotar o tema, uma vez que se trata de trabalho de exploração. Por fim, abrir perspectivas de mais pesquisas antirracistas em torno da didática visando a aprendizagem ao invés de reprodução semiótica de competências que podem aprofundar traumas e desigualdades, sem compromisso de resistência no sentido de Durban e do Estatuto da Igualdade, no Brasil dos Humilhados.

**Palavras-chave:** Didática, Rizoma, Epistemicídio, Resistência;

## INTRODUÇÃO

Fazendo uma analogia entre a Didática e a Botânica tomo a liberdade de identificar o campo do saber da Educação em tela com o “bastão-do-imperador (*Etilingera elatior*) [que] também é conhecido popularmente por flor-da-redenção, flor-de-cera ou gengibre-tocha e pertence à mesma família do gengibre (*Zingiberaceae*), [...] de origem asiática, a espécie é herbácea e rizomatosa”<sup>2</sup>, em virtude da exuberância e da espécie rizomatosa. Parto do pressuposto de que a Didática é desafiada a ser exuberante como bastão-do-imperador e caule do currículo. Remonta ao século XVII a relação de Didática com a natureza, basta ressaltar que o autor da Didática magna e Pampedia [Comenius] dizia que “do mesmo modo que um jardim de tornar melhor com um bom jardineiro (...) também acontece com quaisquer

---

<sup>1</sup> Mestrado em Filosofia e Ensino (CEFET RJ), Especialização em Ensino de História da África (Pedro II), Graduação em Filosofia (UERJ) e em Pedagogia (UFRJ), exerce a docência de Filosofia na rede pública de ensino estadual. Professor de Pensamento Africano na no curso de Educação das Relações Étnico-Raciais, Faculdade AVM, Rio de Janeiro.

[joaojose.rio@gmail.com](mailto:joaojose.rio@gmail.com)

<sup>2</sup> A exuberância do bastão-do-imperador. Escola de Botânica. Disponível em:

<https://www.escoladebotanica.com.br/post/bastao-do-imperador>

Acesso em 24 jul. 22.

coisas sob a direção do homem...” (HEIDERICH, 2011, p. 91). Dito isto, considero que é possível pensar que a Didática torne melhor o jardim do currículo se o jardineiro estiver atento às conexões ‘com uma ideia que torna o povo brasileiro o “lixo da história” (...) [que] Nelson Rodrigues havia observado... o comportamento servil do brasileiro que se vê como um “vira-lata” em relação aos estrangeiros (...) com seus efeitos na manutenção de um povo pobre’ (SOUZA, 2022, p. 12), tangendo a BNCC estruturada em competências e habilidades lida pela cartografia de um contrato racial e um paradigma ético-estético-político, pelo viés da resistência flor-da-redenção.

Nesta acepção, como os rizomas apresentam conexões e rupturas, o trabalho sobre o discurso Didática e Currículo escolar procura fazer “contato com a perspectiva da cartografia e o paradigma ético-estético-político” (DEUSDARÁ, 2021, p. 17). Tomei as pistas abertas pelo grupo de trabalho do VIII Encontro de Pesquisa Educacional em Pernambuco Que pretendo explorar, foi plantado no jardim da política pública BNCC (2017) onde existem ainda outros rizomas curriculares também da família do gengibre, a saber: a Educação das Relações Étnico Raciais e antirracismo. Contudo, todavia, há traços de ruptura no discurso do BNCC, segundo um grupo de trabalho do VIII Encontro de Pesquisa Educacional em Pernambuco: ‘a palavra “racismo” só é encontrada seis vezes no referido documento, sendo quatro entre as habilidades e competências do componente de História, uma entre as habilidades de ciências humanas e sociais aplicadas ao Ensino Médio’ (CUNHA *et alli*, 2022, p. 9). Para avançar, assumo como pressuposto a didática como um processo formativo e passo a explorar outro rizoma curricular que antecede ao documento “de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais” (BRASIL, 2017, p. 7), em dois pontos:

Primeiro, o “bastão-do-imperador”, ou seja, a Didática pela sua exuberância e rizoma ocupa locus privilegiado tanto na formação docente como na prática de sala de aula e, por isso, mesmo deve estar no centro das discussões sobre o futuro da escola. Assumo, então, a rede de conexões do estudo que foi publicado, cito:

A didática, como teoria de ensino, precisa continuar insistindo na compreensão de que não há ensino fora do sujeito que interpreta. Nesta perspectiva, todo ensino será sempre um processo formativo, que induz à autoformação, que reinterpreta convicções e atualiza concepções de mundo (FRANCO, 2022, p. 11).

Segundo, justifico a escolha desta perspectiva em razão da centralidade do sujeito educando que possui a chave hermenêutica para interpretar e atualizar o mundo com complexidades redimensionadas com o impacto da pandemia. Aliás, Boaventura de Sousa Santos escreveu “A cruel pedagogia do vírus, para os estudiosos “o autor vislumbra o “novo começo”, que se revela a partir da pandemia e da quarentena. Em sua opinião, as sociedades estão descobrindo alternativas para uma convivência, cujo alicerce é o bem comum” (MELO & NHATAVE, 2022, p. 4). Neste novo começo, voltado ao bem comum, está a didática para transpor a crueldade em aprendizagem, no contexto de uma política educacional centrada em dez competências gerais, sobretudo reinterpretando concepções de mundo toldadas pelo epistemicídio. Assumo, a análise de Sueli Carneiro sobre epistemicídio:

É o filósofo afro-americano Charles Mills quem propõe no livro *The Racial Contract* (1997), que devemos tomar a inquestionável supremacia branca ocidental no mundo como um sistema político não-nomeado, porque ela estrutura “uma sociedade organizada racialmente, um Estado racial e um sistema jurídico racial, onde o status de brancos e não brancos é claramente demarcado, quer pela lei, quer pelo costume”. Um tipo de sociedade em que o caráter estrutural do racismo impede a realização dos fundamentos da democracia, quais sejam a liberdade, a igualdade e a fraternidade, posto que semelhante sociedade consagra hegemonias e subalternizações racialmente recortadas (CARNEIRO, 2007).

Partindo desta perspectiva de que o epistemicídio consagra hegemonia e subalternizações racialmente recortadas esclarece, ainda mais a relevância do trabalho do grupo de trabalho do VIII Encontro de Pesquisa Educacional em Pernambuco, quinze anos após a postagem de Carneiro no site Geledés, considero que o rizoma do gengibre-tocha deve contribuir para a ruptura do racismo estrutural que existe na sociedade brasileira, comprometendo o futuro da escola se continuarmos a ver o campo do saber da Didática apenas pelo olhar da exuberância floral. Portanto, a escrita deste trabalho se desenvolve a partir de “Princípios de conexão e de heterogeneidade: qualquer ponto de um rizoma pode ser conectado a qualquer outro e deve sê-lo” (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 4). Neste sentido, o princípio de ruptura: “Um rizoma pode ser rompido, quebrado em um lugar qualquer, e também retoma segundo uma ou outra de suas linhas e segundo outras linhas” (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 6), na sequência na esclareço a ancoragem de referência.

## REFERENCIAL

Cabe esclarecer que o delineamento metodológico deste trabalho emprega o ferramental inerente a uma pesquisa exploratória, ou seja, considerando estar em contato com um fenômeno no qual não existem dados suficientes para que o este pesquisador possa formular uma hipótese inicial (KAHLMAYER-MERTENS, 2007, p. 52). Feito este delineamento, o ferramental tem fulcro a concepção teórica-metodológica de (DELEUZE; GUATTARI, 1955), na qual: “um rizoma não cessaria de conectar cadeias semióticas, organizações de poder, ocorrências que remetem às artes, às ciências, às lutas sociais” (idem, p. 5), em diálogo com autores brasileiros, por exemplo, (FRANCO, 2022) que aborda a possibilidade de “assumir uma nova epistemologia didática”; (SÁ & MAGALHÃES, 2022), sobre os traumas e injustiças provocados pelo racismo; grupo de trabalho do VIII Encontro de Pesquisa Educacional em Pernambuco, constatando que palavra “racismo” só é encontrada seis vezes no referido documento. Sobretudo, (CARNEIRO, 2007) que traz o suporte teórico-metodológico do argumento central deste trabalho, ou seja, epistemicídio que consagra hegemonia e subalternizações na esfera da educação no Brasil dos Humilhados, criticado por Jessé Souza (2022).

## DISCUSSÃO

BNCC é uma política pública curricular que constrói competências gerais nas quais a hegemonia discursiva se expressa como compromisso para “com a promoção de uma educação integral e desenvolvimento pleno dos estudantes, voltada ao acolhimento com respeito às diferenças e sem discriminação e preconceitos”<sup>3</sup>. Porém, a carga semântica de respeito às diferenças, na minha percepção não correspondem a especificidade tocante ao “combate a todas as formas de preconceito e de discriminação”, presente no discurso Parâmetros Curriculares Nacionais, ramificado com Fundamentos estéticos, políticos e éticos do novo Ensino Médio brasileiro (BRASIL, 200, p. 61) com tópicos que representavam rupturas hegemonias e subalternizações racialmente recortadas (CARNEIRO, 2007), elenco: 3.1 A estética da sensibilidade (idem, p. 62); 3.2 A Política da Igualdade (p. 64) e 3.3 A ética da identidade (p. 65) . É possível fazer currículo e fazer atividade didática sem ética da identidade?

---

<sup>3</sup> BRASIL, Base Nacional Comum Curricular, p. 5.

Ora, o discurso da BNCC move a centralidade da questão da política de igualdade para interesses divergentes em universos paralelos aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, o que parece tender ao ocultamento do Outro - afrodescendente e indígena - com este deslocamento da política de igualdade o futuro da escola pode apresentar sinais de uma crescente ruptura com o que era denominada de ética da igualdade, ou seja, reconhecimento da identidade própria e do outro.

Retomo, assim, ao papel de botânico/jardineiro para desvendar o discurso da BNCC, cabe dizer que além de não ter paralelo com o sentido contrário a todas as formas de preconceito e de discriminação, tampouco abre espaços discursivos a todos os desdobramentos políticos internacionais que tange ao direito afrodescendente e indígena na esfera curricular ou aos compromissos assumidos após a Conferência Mundial de Revisão de Durban cujo texto final é denominado de A Declaração e Programa de Ação de Durban<sup>4</sup>, a qual ocorreu em Nova Iorque dez anos após os termos adotados em 2001 na Conferência Mundial contra o Racismo. Sublinho, então, dois mecanismos de resistência que a revisão do andamento e avaliação estabeleceu no documento final os parágrafos 15 e 108, respectivamente:

Reafirma que os princípios de igualdade e não discriminação são princípios fundamentais do direito internacional dos direitos humanos e do direito humanitário internacional e que são essenciais na luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Estimula todos os Estados e organizações internacionais relevantes a iniciarem e desenvolverem programas culturais e educacionais que visam combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e melhorar o entendimento mútuo entre diversas culturas e civilizações<sup>5</sup>;

Sem esta regularidade enunciativa de combate nas competências gerais discurso da BNCC é possível identificar uma cartografia dos jogos do poder que condiciona a estrutura das “habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do

---

<sup>4</sup> UNFPA no Brasil. Conferência de Durban.

"A Assembleia Geral da ONU realizou uma reunião em Nova York para comemorar o 10º aniversário da adoção e implementação da Declaração e do Plano de Ação da Conferência. A reunião foi uma chance de fortalecer o compromisso firmado entre os países na luta contra o racismo e a discriminação racial (ONU, 2011)". Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/content/unfpa-no-brasil>  
Acesso em 25 jul. 22.

<sup>5</sup> BRASIL, Documento final da Conferência de Revisão de Durban, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/igualdade-racial/documento-final-conferencia-de-durban>

trabalho”<sup>6</sup>, que estendem as raízes sobre as propostas curriculares de ética e cidadania, ou ainda, no melhor dos casos um projeto integrados sem os princípios de igualdade e não discriminação. Com isso, a ética buscada na competência geral 10 - Responsabilidade e cidadania: “Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários”<sup>7</sup> pode ensejar que interesses divergente e hegemônicos se movam sem desnaturalizar as desigualdades educacionais caudadas por raça, sexo e condição socioeconômica de suas famílias como uma questão de direitos humanos. Aliás, como o próprio documento normativo aponta:

O Brasil, ao longo de sua história, naturalizou desigualdades educacionais em relação ao acesso à escola, à permanência dos estudantes e ao seu aprendizado. São amplamente conhecidas as enormes desigualdades entre os grupos de estudantes definidos por raça, sexo e condição socioeconômica de suas famílias<sup>8</sup>.

Ressalto que como pesquisador / co-construtor de sentidos que há traços no discurso do documento normativo BNCC que assinalam que as questões de educação em direitos humanos e de combate ao racismo e a discriminação racial e educação das relações étnico raciais deixam a centralidade do currículo de base e passam a ser colocados à margem, sob a alegada autonomia e competência da escola e das redes estaduais e municipais, cito:

Por fim, cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se:

(...) educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008<sup>9</sup>).

Este espaço discursivo do documento oficial e que pelo próprio caráter normativo oferecem a possibilidade de uma abordagem do rizoma do discurso da política pública nacional em vigor, que conectam relações e jogos de poder, que desqualificam a resistência

---

<sup>6</sup> BRASIL, 2017, p. 8.

<sup>7</sup> Idem, p. 10.

<sup>8</sup> Idem, p. 15.

<sup>9</sup> p. 19

crescente em direitos humanos, promovida por movimentos sociais e educacionais. Discurso sobre qual deve incidir a rejeição pela resistência ética-estética-política tanto no que tange às implicações curriculares como a produção dos novos livros didáticos, que ora começa ser apreciados pelos docentes no chão dos colégios de Ensino Médio, com marcas de ocultamento do Outro - afrodescendente e povos indígenas.

Há traços, pelo que podemos apontar no corpus do documento BNCC, que trata-se de uma política pública que nos últimos anos pode refazer, no plano nacional, um contrato racial ancorado na “branquitude, enquanto sistema de poder fundado (...)”, da qual todos os brancos são beneficiários, embora nem todos sejam signatários”, segundo Sueli Carneiro (2007). Este diálogo com o contrato racial, epistemicídio e geopolítica do conhecimento será abordado mais de uma vez, em especial nos itens 2.6 e 2.7, para desvendar as forças nas relações raciais no Brasil, onde existe um racismo estrutural. Considero, a BNCC a manutenção da desigualdade racial e afronta às conquistas éticas-estéticas e políticas da resistência afrodescendente e indígena.

Sublinho, então, neste cenário acima exposto o artigo Rizoma e Racismo que afirma a relevância de tratar a questão do racismo, vez que “é uma realidade atemporal que continua produzindo traumas, marcas, aprofundamento de desigualdades, injustiças e violências diversas” (SÁ & MAGALHÃES, 2022, p. 24). Daí, emana uma interpelação ética a Didática, campo de saber da Educação, que dispõe de ferramentas para provocar uma ruptura no rizoma BNCC, visando “assumir uma nova epistemologia didática (...) implica outro pensar/fazer pedagógico” (FRANCO, 2022, p. 11).

Diz o documento público: “*Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades*”<sup>10</sup>. Pela rede semântica do texto oficial “*não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades*”, circunscritos as escolas e, assim, detrata os preceitos legais do próprio Estatuto da Igualdade Racial, estabelece que

Art. 13. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos competentes, incentivará as instituições de ensino superior públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a:

IV - estabelecer programas de cooperação técnica, nos estabelecimentos de ensino públicos, privados e comunitários, com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico, para a formação docente

---

<sup>10</sup> BRASIL, Base Nacional Comum Curricular, p. 14.

baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças étnicas<sup>11</sup>.

Há nesta cartografia da resistência da Didática um substrato legal com fulcro no Estatuto da Igualdade Racial que fundamenta tanto a prática cotidiana como projetos de um jardim bem cuidado, sem o qual não poderia haver um belo jardim no futuro justo da escola.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Falar de futuro da escola implica no futuro da Didática como competência profissional de uma política de igualdade-estética-ética, associada aos compromissos de Durban e do Estatuto da Igualdade Racial que responde a seguinte pergunta: BNCC sem combate ao racismo e com a transferência política educacional de direitos humanos para estados e municípios: qual é a base do currículo?

Sublinho, então, neste cenário acima exposto, o artigo Rizoma e Racismo que afirma a relevância de tratar a questão do racismo, vez que “é uma realidade atemporal que continua produzindo traumas, marcas, aprofundamento de desigualdades, injustiças e violências diversas” (SÁ & MAGALHÃES, 2022, p. 24) . Daí, emana uma interpelação ética a Didática, campo de saber da Educação, que dispõe de ferramentas para provocar uma ruptura no rizoma BNCC, visando “assumir uma nova epistemologia didática (...) implica outro pensar/fazer pedagógico” (FRANCO, 2022, p. 11), em face ao “vazio” - “que se expressa como uma indiferença epistemológica gritante – impede, no espaço acadêmico, a difusão e o debate de um outro tipo de saber e reflexão a respeito da sociedade, da política e da natureza” (SOUZA, 2015, p. 67)

Em síntese, a Didática é o bastão-do-imperador que pode fazer a ruptura do contrato racial e epistemicídio, para construir o futuro justo da escola.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base. Documento homologado pela Portaria nº 1.570, publicada no D.O.U. de 21/12/2017, Seção 1, Pág. 146. Disponível em:  
[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC\\_EnsinoMedio\\_embaixa\\_site\\_110518.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf)  
Acesso em 29 jun. 2022.

---

<sup>11</sup> BRASIL. Estatuto da Igualdade Racial.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm)



CARNEIRO, Sueli. Epistemicídio - trecho de matéria de 2007 - Espelho com Lázaro Ramos 04/09/2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/epistemicidio/>  
Acesso em 24 jun. 2022.

CUNHA, Adrielle Soares; AMORIM Jr, José Correia de; ANDRADE-DUVERNOY, Doriele. Educação das Relações Étnico-Raciais e BNCC: descontinuidade e silenciamento. GT 01 - Educação e Diversidade Étnico-Racial e Cultural. 8º epePE. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/83607>  
Acesso em 16 jul. 2022.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Introdução: Rizoma. Texto extraído de Mil Platôs (Capitalismo e Esquizofrenia) Vol. 1 Editora 34, 1ª Ed. (1995). Disponível em: [https://historiacultural.mpbnet.com.br/pos-modernismo/Rizoma-Deleuze\\_Guattari.pdf](https://historiacultural.mpbnet.com.br/pos-modernismo/Rizoma-Deleuze_Guattari.pdf)  
Acesso em 22 jun. 2022.

DEUSDARÁ, Bruno. Análise Cartográfica do discurso: temas em construção. 1 ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2021.

HEIDERICH, Carloman Cordovil. Relação do Homem com a no pensamento de João Amós Comenius. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) Mackenzie, São Paulo, 2011.

KAHLMAYER-MERTENS, Roberto S., *et alii*. Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007,

MELO, Catarina da Esperança Maquile; NHATAVE, Guirino Dinis José. SANTOS, Boaventura de Sousa. A cruel pedagogia do vírus. Coimbra: Edições Almedina, S.A., 2020. Temporalidades – Revista de História, ISSN 1984-6150, Edição 33, v. 12, n. 2 (Mai./Ago. 2020).

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Por uma didática decolonial: epistemologia e contradições. Educ. Pesquis., São Paulo, v. 48, e240473, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/WwPRwm3znrGLRDYGfXMDx7c/?format=pdf&lang=pt>  
Acesso em 11 jul. 2022.

SÁ, Rubens Lacerda, & MAGALHÃES, Helisa Vieira. Rizoma e racismo: por um ensaio. Revista Letra Magna, 18(29), (29), 22-33, 2022. Disponível em: <https://ojs.ifsp.edu.br/index.php/magna/article/view/2052>  
Acesso em 13 jun. 2022.

SOUZA, Jessé. Brasil dos Humilhados: uma denúncia da ideologia elitista. 2ª ed. Rio de Janeiro: civilização Brasileira. 2022.

SOUZA, João José Veras de. Teoria crítica decolonial sobre um vazio epistemológico na academia brasileira. *Muiraquitã*, UFAC, v. 3, n. 2, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/mui/article/view/637>  
Acesso em 30 jun. 22.

Portanto, a escrita deste trabalho se desenvolve a partir de “Princípios de conexão e de heterogeneidade: qualquer ponto de um rizoma pode ser conectado a qualquer outro e deve sê-lo” (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 4).

Princípio de ruptura...Um rizoma pode ser rompido, quebrado em um lugar qualquer, e também retoma segundo uma ou outra de suas linhas e segundo outras linhas (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 6).